



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
-PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.746, DE 10 DE MAIO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
de IRINEU MEDEIROS DA SILVA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Irineu Medeiros da Silva, a rua "H", localizada no loteamento do Jardim do Verde.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte: Operário.-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 1983




GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração